PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 23/2020

Os Vereadores que este subscrevem requerem, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que seja instaurada nessa Casa Legislativa, com fulcro nos artigos 46, alínea "e)" e artigo 50 do Regimento Interno, uma **Comissão Especial**, pelo prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, ou conforme o prazo estipulado pela Lei Ordinária nº 987/2020 que declara Estado de Calamidade Pública em Itapoá, para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública relativa ao Coronavirus (Covid-19).

Justificativa

Com a aprovação do Estado de Calamidade Pública em nosso Município, faz-se necessário a instauração desta Comissão Especial por esta Casa Legislativa, para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública relativa ao Coronavirus (Covid-19).

Sendo assim, requer-se a instauração desta **Comissão Especial** pelo prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, ou conforme o prazo estipulado pela Lei Ordinária nº 987/2020 que declara Estado de Calamidade Pública.

Itapoá/SC, 08 de maio de 2020.

José Antonio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – MDB
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – Cidadania
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador